



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 033/2017

Patos-PB, em 31 de agosto de 2017.

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO DO PROGRAMA JURIDICO-FISCAL - CONCILIA-PATOS E O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – REFIS/PATOS 2017, CRIADO PELA LEI 4.867/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no disposto no art. 79, IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. §1º do art. 1º da Lei 4.867/2017, que autoriza o presente decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para adesão aos programas mencionados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Programa Municipal de Recuperação de Créditos da Fazenda Municipal – REFIS PATOS 2017 e o Programa Jurídico Fiscal de Patos – CONCILIA PATOS –, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de agosto de 2017, ficando com duração redefinida até 30 de setembro de 2017, de segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas, nas condições e termos estabelecidos no Decreto nº 18/2017 e na Lei nº 4.867/2017.

Art. 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.039/2017

Patos-PB, em 31 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora PALOMA CAMPOS DE SOUSA, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Controle de Zoonoses, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.040/2017

Patos-PB, em 31 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora DELIANY NASCIMENTO DE MORAIS para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Eventos Educacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.041/2017

Patos-PB, em 31 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora MARIANA WILLENDORFF DA COSTA OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de Gerente Pedagógico: Ensino e Pesquisa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.042/2017

Patos-PB, em 31 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora MARUZA MARIA SOARES DE LUCENA para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

STTRANS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
FONE: (83) 3422-1019**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

Chamada Pública nº 005/2017, destinada à convocação de concessionários de serviço público, TAXISTAS, interessados em transferir sua praça atual para a praça do Atacadão, compareçam junto à Superintendência de Trânsito e Transporte Público do município de Patos-PB.

A Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do município de Patos-STTRANS, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.825/0001-99, neste ato representada pelo Superintendente Aldo Moura Xavier Dantas, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 33/2005, vem, através desta Autarquia, realizar chamada pública para convocar os concessionários de serviço público de Táxi, que tiveram interesse em transferir o local de sua praça, comparecerem a esta Autarquia de Trânsito.

I. DO OBJETIVO

Convocar os concessionários de serviço público Táxi, que tiver interesse em transferir o local de sua atual praça para a praça do “Atacadão”. Que compareçam junto à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do município de Patos-PB., munidos de seus documentos.

II. DA MOTIVAÇÃO

Considerando o cumprimento e respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, no que tange a eficiência no seu gerenciamento;

Considerando o dever-legal da prestação do serviço público de forma regular e eficiente perante a coletividade patoense;

Considerando a necessidade imperiosa de readequar a prestação do serviço público para melhor atender os atuais clientes da empresa “Atacadão” localizada às margens da BR-230, no Bairro Jardim Floresta, devido ao grande fluxo de usuários que necessitam dos serviços de Táxi;

Considerando a busca incessante de melhor atender a população em geral, em especial a que necessita de tais serviços;

Faz necessário fazer o cadastramento dos taxistas interessados em transferir suas praças atuais para a praça do “Atacadão”.

III. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO.

Os concessionários, taxistas, deverão comparecer impreterivelmente a sede da Superintendência de Trânsito, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte neste município, até o dia 08 de setembro do corrente ano.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PELOS INTERESSADOS.

I- Cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo);

II- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

III- Comprovante de Residência;

IV- Contrato de Arrendamento (Se necessário);

V – Alvará do ano em exercício;

VI – Certidão de Antecedentes Criminais.

VII – Carro Sedan. (Terão um prazo de 6 meses para se adequar)

V. DO NÚMERO DE VAGAS.

Serão destinadas 18 (dezoito) vagas para serem sorteadas entre os taxistas.

VI. DA FORMA E DATA DA ESCOLHA.

Os taxistas que preencherem os requisitos para transferir a sua atual praça de táxi para a praça do ATACADÃO, serão escolhidos através de sorteio, que se realizará no dia 11 de setembro às 11 horas na sede desta superintendência de trânsito.

Destacamos que quem for contemplado com o direito de poder transferir de praça, deverá procurar a STTRANS até o dia 8 de setembro de 2017, munidos de seus documentos para efetivar a transferência, arcando com as taxas administrativas, bem como estarão sujeitos as normas da Empresa, enquanto estiverem exercendo suas atividades laborativas nas dependências da mesma.

O taxista que optou em transferir seu ponto para o “Atacadão”, e caso venha a não ter mais interesse em ficar no respectivo ponto, poderá no prazo de 6 (seis) meses, sem qualquer custo, solicitar o retorno para a praça de origem, desde que ainda possua vaga e que tenha autorização de 50% mais 1 dos demais taxista que compõem a praça.

Patos-PB, 31 de Agosto de 2017

Aldo Moura Xavier Dantas
Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 043/2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 018/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2017

CONTRATO Nº: 258/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.

CONTRATADA: Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda. - (CNPJ: 19.074.142/0001-21).

OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017.

VALOR: R\$ 334.301,18 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e dezoito centavos)

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 07 de agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 130/2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 030/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2017

CONTRATO Nº: 255/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.

CONTRATADA: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 06.948.769/0001-12).

OBJETO: Aquisição parcelada de suplementos alimentares e leites especiais.

VALOR MENSAL R\$: 142.246,00 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de Agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 016/2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 013/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2017

CONTRATO Nº: 254/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.

CONTRATADA: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 06.948.769/0001-12).

OBJETO: Aquisição parcelada de suplementos alimentares e leites especiais.

VALOR MENSAL R\$: 179.925,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de Agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho

Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 204/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 061/2017**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 19 de Setembro de 2017, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, TENDO EM VISTA O AUXÍLIO FUNERAL POR PARTE DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 31 de Agosto de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 062/2017**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 19 de Setembro de 2017, às 13h:00min (Treze horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEREST (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR) DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 31 de Agosto de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 063/2017**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 20 de Setembro de 2017, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EMULSÃO ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 31 de Agosto de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

ERRATAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA, para atendimento a pacientes em domicílio e para suprir as necessidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 170/2017, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 039/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 06.948.769/0001-12, os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 410.710,00 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e dez reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.
Patos - PB, 31 de Agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 170/2017, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 039/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 06.948.769/0001-12, os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 410.710,00 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e dez reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.
Patos - PB, 31 de Agosto de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/17.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 039/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Patos - PB, por meio do Prefeito Constitucional o Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial - SRP Nº. 039/2017, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Nº. 8.666/93, do Decreto Federal Nº. 7.892/13, e das demais normas legais aplicáveis a espécie, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente PREGÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - EVENTUAL FORNECIMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bolsa aberta de 1 peça, transparente, com filtro de carvão acoplado, com face posterior em poliéster, não tecido, branca, permitindo que a pele respire, feita em material silencioso e à prova de odor. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti oxidante totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, que permite a manutenção das curvas sem adesivo microporoso, recortável aproximadamente de 10 até 70mm, tamanho grande com presilha individual.	UND	4000	ALTERNA PERFIL 17491 / COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: SP	18,90	75.600,00
2	Bolsa infantil para colostomia e ileostomia pediátrica, aberta, transparente, sem filtro de carvão acoplado com face posterior em poliéster, não tecido, branca, permitindo que a pele respire, feita em material silencioso e à prova de odor. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, que permite a manutenção das curvas sem adesivo microporoso recortável aproximadamente de 10 até 35mm com presilha individual.	UND	600	ALTERNA PERFIL PEDIATRICO 17467 / COLOPLAST ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: SP	21,50	12.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
3	Conjunto de Bolsa e placa, sistema de 2 peças, transparente para colostomia e ileostomia, dispositivo de uso único revestida com material macio feito de tecido hidrofóbico (poliéster não tecido) filtro integrado contra odores e excesso de gases, acople que produz um "click" característico para auxílio a pacientes visual e segurança na confirmação do fechamento, sistema de fechamento integrado na saída em velcro anti-odor e resistente. Encaixe compatível com o disco de 60mm. Placa-base em disco oval adesivo, recortável, composto de amido de batata, óxido de ferro sintético CMC PIB e SIS com duas camadas planas excelente absorção da umidade e corrosão. Recortável até 60mm.	UND	1000	SENSURARA XPRO 10035 + SENSURA 10386 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	60,00	60.000,00
4	Conjunto de Bolsa e placa, sistema de 2 peças, transparente para colostomia e ileostomia, dispositivo de uso único revestida com material macio feito de tecido hidrofóbico (poliéster não tecido) filtro integrado contra odores e excesso de gases, acople que produz um "click" característico para auxílio a pacientes visual e segurança na confirmação do fechamento, sistema de fechamento integrado na saída em velcro anti-odor e resistente. Encaixe compatível com o disco de 70mm. Placa-base em disco oval adesivo, recortável, composto de amido de batata, óxido de ferro sintético CMC PIB e SIS com duas camadas planas excelente absorção da umidade e corrosão. Recortável até 70mm.	UND	400	SENSURA XPRO 10045 + SENSURA 10387 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	58,50	23.400,00
5	Bolsa 1 peça para colostomia e ileostomia, com filtro integrado drenável (aberta) transparente, adesivo composto de amido de batata, óxido de ferro sintético, CMC PIB e SIS com duas camadas planas excelente absorção da umidade e corrosão de forma oval garantindo uma excelente flexibilidade e ajuste na pele, sistema de fechamento integrado na saída em velcro anti-odor e resistente.	UND	1800	SENSURA URO 15570 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	35,00	63.000,00
6	Bolsa para urostomia 1 peça transparente, uso único, revestidas com material macio feito de tecido hidrofóbico (poliéster não tecido) adesivo composto de amido de batata, óxido de ferro sintético, CMC PIB e SIS com duas camadas planas excelente absorção da umidade e corrosão de forma oval garantindo uma excelente flexibilidade e ajuste na pele, sistema de uma válvula anti-retorno para prevenção de infecção urinária impedindo o contato da urina com o estoma, fechamento sistema de fechamento integrado na saída de PVDC	UND	600	SENSURO URO 11804 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	33,00	19.800,00
7	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, sistema de 2 peças, bolsa transparente, revestidas com material macio feito de tecido hidrofóbico (poliéster não tecido) acople que produz um "click" característico para auxílio a paciente visual e segurança na confirmação do fechamento, sistema de uma válvula anti-retorno para prevenção de infecção urinária impedindo o contato da urina com o estoma, fechamento sistema de fechamento integrado na saída de PVDC. Placa-base em disco oval adesivo, recortável, composto de amido de batata, óxido de ferro sintético CMC PIB e SIS com duas camadas planas excelente absorção da umidade e corrosão. Recortável até 60mm.	UND	600	SENSURA XPRO 10035 + SENSURO URO 11856 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	55,00	33.000,00
8	Barreira protetora de pele sintética em forma de tiras para estomias, constituída em resina sintética ou formadora de película, blisters em tiras, com até 60gr.	UND	720	BRAVA STRIP PASTE 2655 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	8,00	5.760,00
9	Bolsa para colostomia e ileostomia, 1 peça, transparente, recortável de 10-70mm, tamanho grande, sem filtro acoplado, resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, pectina, agente suavizante anti-oxidante com adesivo em espiral. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor, presilha acomplada individualmente.	UND	1800	ALTERNA PERFIL 17455 // COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	13,50	24.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
10	Creme hidrofóbico de barreira para pele periestomais, que permite aderência de adesivos, composto por água, ácido benzoico e acrilato de alquila. Tubo com 60 gramas	UND	240	COMFEELE CREME BARREIRA 4720 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	50,00	12.000,00
11	Cinto elástico ajustável para fixação de bolsa coletora.	UND	50	BRAVA CINTO / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	59,00	2.950,00
12	Placa Protetora de pele auto adesiva, fina elástica e flexível, com partículas de carboximetilcelulose sódica, absorvente da umidade da pele tamanho 10x10	UND	120	BRAVA PLACA PROTETORA 3210 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	28,00	3.360,00
13	Pó de hidrocolóide para estomia, composto de carboximetilcelulose sódica, com capacidade de absorção de umidade proveniente dos efluentes das estomias intestinais e urinárias.	UND	60	BRAVA PÓ 1907 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	68,00	4.080,00
14	Barreira protetora de pele periestomal, em forma de pasta, sem álcool, composta por estireno-isopreno-estireno, gelatina, pectina e carboximetilcelulose, indicada para preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma. Tubo com 60 gr	UND	450	BRAVA PASTA SEM ALCOL 12050 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	80,00	36.000,00
15	Fita elástica adesiva para fixação e aderência de bolsas de estomias, em formato curvo, composto por estireno-isopreno-estireno, dióxido de titânio, carboximetilcelulose e amido de batata.	UND	1200	BRAVA FITA ADESIVA ELÁSTICA 12070 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	23,00	27.600,00
16	Coletor de urina universal, sistema fechado, capacidade para 2000ml	UND	240	URIFLOW / CREMER / ORIGEM: CHINA / PROCED.: SC	10,00	2.400,00
17	Placa Protetora de pele auto adesiva, fina elástica e flexível, com partículas de carboximetilcelulose sódica, absorvente da umidade da pele tamanho 20x20	UND	120	BRAVA PLACA PROTETORA 3220 / COLOPLAST / ORIGEM: DINA-MARCA / PROCED: SP	38,00	4.560,00
Valor Total R\$						410.7100,00

Patos - PB, 31 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Dinaldo Medeiros W. Filho**GOVERNO MUNICIPAL**
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**Prefeitura Municipal de Patos**
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB